



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº 46/2022

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 19.12-2022.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e oito minutos, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei de Mattos Lewandowski (Progressista); Ignacio Levinski (PT); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); José Lucas da Silva (Progressista); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Jocinei Boff (Progressista); Luis Carlos Souza(PDT); Marcos Antonio Siqueira(PSC) e Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista)** Sob a Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista). Invocando a proteção de Deus, a Presidência **declarou aberta a Sessão**. Em prosseguimento, a **Presidência solicitou a Vereador Marcos Antonio Siqueira(PSC) a proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Presidente Comunicou que o Suplente de Vereador Marcos Antônio Siqueira, já tomou posse anteriormente, tendo prestado o compromisso e apresentado o DIPLOMA e sua Declaração de Bens, estando apto para assumir novamente. Declarou empossado o Vereador Marcos Antônio Siqueira, para assumir a vaga ocasionada para tratar de assunto particular do Vereador Marcos Antonio Moura, enquanto perdurar a licença do titular. Seguindo, solicitou ao Vereador José Lucas da Silva – 1º Secretário para leitura da Ata, seguidamente dispensou a leitura da Ata e, registrou que a Ata da Quadragésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 12.12-2022, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes Expedientes pelo Secretário da Mesa: Resolução nº 09, de autoria da Mesa Diretora. - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente, de autoria da Mesa Diretora. Processo 000876-0200/21-7 – Matérias – Contas Ordinárias – Ignácio Levinski ano 2021 Do presente relatório, conclui-se pela inexistência de irregularidade passíveis de serem esclarecidas. Indicação nº187/2022, Que a Administração Municipal através de sua equipe competente estude viabilidade de colocar uma academia de saúde ao ar livre na comunidade São Roque, de autoria da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen. OF. APAE nº 88/2022, referente a pedido de emendas através de Audiência Pública do Projeto 4.609/2022, recebido da Presidente da APAE. Ofício Circular DCF nº 46/2022, Publicação de novas instruções normativas que tratam da emissão e disponibilização das certidões e das normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados relativos aos órgãos e entidades da esfera municipal para fins do exercício da fiscalização que compete ao tribunal de contas nos termos da Lei Federal nº101/2000, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas/RS. Ofício nº 37/2022, sobras Orçamentárias do Poder Legislativo, recebido da diretora da EMEI Lar da Ternura. OF.GE.Nº 353/2002- GAB, Encaminha Lei 4.105/2022, recebido do Prefeito de Jóiá. OF.GE.Nº 359/2002- GAB, Encaminhamento de Justificativa das Emendas Impositivas do ano 2022 recebido do Prefeito de Jóiá. OF.GE.Nº 364/2002- GAB, resposta do Ofício nº282/2022, recebido do Prefeito de Jóiá. OF.GE.Nº 365/2002- GAB, resposta Ofício 283/2022, recebido do**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

Prefeito de Jóiá. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 285/2022/CMVJ**, entrega de Moção de Congratulação, expedido a estudante **Abigail Abreu Conceição**. Presidente convidou o Vereador Vanderlei do Amaral Oliveira, autor da proposição, para que procedesse a entrega da Moção de Congratulação, a aluna **Abigail Abreu Conceição**. Logo após o recebimento se posicionaram para uma foto. **Leitura do OFÍCIO Nº 286/2022/CMVJ**, entrega de Moção de Congratulação, expedido a estudante, a Direção, Vice-Direção e Professora de Matemática do Colégio Antônio Mastella. Presidente convidou o Vereador Vanderlei do Amaral Oliveira, autor da proposição, para que procedesse a entrega da Moção de Congratulação a SENHORA CRISTIANE VER O NOME BEM CERTO NO OFICIO, Professora de Matemática do Colégio Antônio Mastella. Logo após o recebimento se posicionaram para uma foto. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 287/2022/CMVJ**, entrega de Moção de Congratulação, expedido ao Atleta Guilherme Ghislene Abreu. Presidência convidou a Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza, autora da proposição, para que procedesse a entrega da Moção de Congratulação, ao aluno Guilherme Ghislene Abreu. Logo após o recebimento se posicionaram para uma foto. Passando a **PAUTA** foi lido o **Ofício GAB N.º 0366/2022**. Logo após devido a **urgência, pois os agricultores necessitam do equipamento**, a Presidência obteve a concordância unanime dos vereadores para colocar na ordem do dia o referido Projeto de Lei e posteriormente a **aprovação do Projeto de Lei n.º 4.614** “Autoriza doação através de Termo de Cessão de Uso, de equipamento de ordem pública para terceiros.” De autoria do Prefeito Municipal. Seguindo passou-se a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas**, manifestaram-se os seguintes **Vereadores: Vereador Vanderlei de oliveira do Amaral-PSC, Vereadora Giovana K. Gonçalves de Souza-PDT e Luís Carlos Souza-PDT**. Passando a **ORDEM DO DIA** com a Leitura do **Parecer nº 53/2022** – da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social sobre o **Projeto de Resolução nº 322/2022** “Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jóiá e dá outras providencias.” **Leitura da MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01/2022** ao Projeto de Resolução nº 322/2022. Colocou o Projeto de Resolução com a **Mensagem Retificativa n.º 01/2022**, em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade de votos**. **Leitura do Parecer nº 109/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.609/2022** “**Estima A Receita E Fixa A Despesa Do Município De Jóiá Para O Exercício Financeiro De 2023.**”. **Leitura da Emenda n.º 01/2022**, de autoria da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen. **Emenda Impositiva Individual n.º 02/2022**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski. **Emenda Impositiva Individual n.º 03/2022**, de autoria do Vereador José Lucas da Silva. **Emenda Impositiva n.º 04/2022**, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral. **Emenda Impositiva Individual n.º 05/2022**, de autoria do Vereador Jocinei Boff. **Emenda Impositiva Individual n.º 06/2022**, de autoria da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen. **Emenda Impositiva Individual n.º 07/2022**, de autoria do Vereador Luís Carlos Souza. **Emenda Impositiva Individual n.º 08/2022**, de autoria da Vereadora Giovana K. Gonçalves de Souza. **Emenda Impositiva Individual n.º 09/2022**, de autoria do Vereador Ignacio Levinski. **Emenda Impositiva de Bancada n.º 10/2022**, de autoria da Bancada do Partido Progressista. **Emenda Impositiva de Bancada n.º 11/2022**, de autoria da Bancada do Partido PDT. **Emenda Impositiva de Bancada n.º 12/2022**, de autoria da Bancada do Partido PT. **Emenda Impositiva de Bancada n.º**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

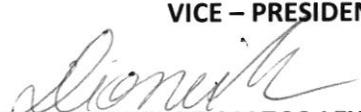
“Terra das Nascentes”

13/2022, de autória da Bancada do Partido PSC. As Emendas acima referidas foram colocadas em discussão, uma por uma posteriormente em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida Presidente Colocou em Votação o **Projeto de Lei 4.609/2022, com as emendas de n.º. 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13, sendo aprovadas por unanimidades de votos.** Passando as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição, usaram da palavra os Vereadores: **Ignacio Levinski (PT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Dionei de Mattos Lewandoswki (Progressista); Marcos Antônio Siqueira (PSC e Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista)**, a qual passou a presidência dos Trabalhos para manifestar-se. Retomando os trabalhos passou-se as **Comunicações de Líderes e da Presidência:** usando o espaço o Vereador **Luís Carlos Souza – Líder do PDT; Ignacio Levinski- Líder PT; Vanderlei De Oliveira do Amaral – Vice-Líder do PSC (PSC)**, cedeu tempo para **Marcos Antônio Siqueira**. Seguindo a Presidente, **Vereadora Rosa Maria Lassen Dezordi** fez as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e vinte e um minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
PRESIDENTE


VEREADOR IGNACIO LEVINSKI
VICE – PRESIDENTE


VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA
1º SECRETÁRIO

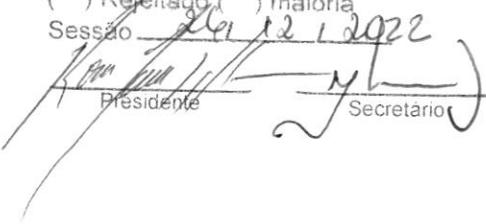

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
2º SECRETÁRIO

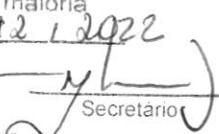
APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 2012 1 2022


Presidente


Secretário